



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1947/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Edineia Macedo Pereira	17/03/2023/2024	16/12/2024 à 20/12/2024	05
Gisele C. G. Dias da Silva	01/03/2023/2024	09/12/2024 à 23/12/2024	15
Denice Gonçalves de Oliveira	01/03/2023/2024	16/12/2024 à 30/12/2024	15
Silvana Siqueira Girolla	01/03/2023/2024	16/12/2024 à 20/12/2024	05
Renata Franciele Udenal	02/06/2023/2024	11/12/2024 à 20/12/2024	10
Marta Bueno	06/03/2023/2024	11/12/2024 à 20/12/2024	10
Filipe Augusto Souza Paiva	03/04/2023/2024	11/12/2024 à 20/12/2024	10

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2024.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3152 Página 196 Ano: XIII

Data: 12/11/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Art. 281...

§1º a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

(...)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ-

Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:01443FC9

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2024**

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente Vereador Jubineis Alves dos Reis-Kelé irá ausentar-se do Município no período de 12 a 15 de novembro de 2024, conforme Ato da Mesa nº 094/2024, de 11 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade de passar o Exercício da Presidência ao Vice-Presidente Vereador Edmilson Ferreira dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da Presidência ao Vice-Presidente Vereador **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, devidamente constituído, no período de 12 a 15 de novembro de 2024.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 12 de novembro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:2231CE1A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1945/2024 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Taina Botura de Oliveira	02/06/2022/2023	09/12/2024 à 23/12/2024	15
Gisleia Souza de Macedo	01/10/2023/2024	16/12/2024 à 20/12/2024	05

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:BC376BF1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1947/2024 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Edineia Macedo Pereira	17/03/2023/2024	16/12/2024 à 20/12/2024	05
Gisele C. G. Dias da Silva	01/03/2023/2024	09/12/2024 à 23/12/2024	15
Denice Gonçalves de Oliveira	01/03/2023/2024	16/12/2024 à 30/12/2024	15
Silvana Siqueira Girolla	01/03/2023/2024	16/12/2024 à 20/12/2024	05
Renata Franciele Udenal	02/06/2023/2024	11/12/2024 à 20/12/2024	10
Marta Bueno	06/03/2023/2024	11/12/2024 à 20/12/2024	10
Filipe Augusto Souza Paiva	03/04/2023/2024	11/12/2024 à 20/12/2024	10

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:D31452A7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**